AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 489/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas hospitalares, carrinho de emergência e carrinhos de limpeza hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de aquisição dos equipamentos para melhoria das condições de atendimento, segurança e conforto dos pacientes, bem como para proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e às equipes de higienização;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Formalização de Demanda nº 99/2026, o Estudo Técnico Preliminar nº 99/2026 e o Termo de Referência nº 99/2026;

Considerando o valor estimado da contratação de R$ 11.798,31 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), conforme pesquisa de preços constante do processo;

AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do Processo Administrativo nº 489/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.281/2025.

Determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica Municipal para análise da legalidade do procedimento e emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, prosseguindo-se com os demais atos necessários à realização do certame, observadas as exigências legais.

Morrinhos do Sul/RS, 11 de novembro de 2026.

Leoni Felicidade Carlos
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
Leoni Felicidade Carlos
Em 11/11/2026 às 12:34:42